



2
3 Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes,
4 realizada em 05/10/2006.

5 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas na sala
6 própria da Decania foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro
7 de Letras e Artes, presidida pelo Sr. Decano, Professor Leo Affonso de Moraes Soares.
8 Presentes os Conselheiros: Professor Gustavo Rocha Peixoto, Diretor da Faculdade de
9 Arquitetura e Urbanismo; Prof. Raphael Marconi, Representante da Faculdade de
10 Arquitetura e Urbanismo; Prof. Carlos Gonçalves Terra, Vice-Diretor da EBA; Marcelo
11 Cantizano, Representante dos Funcionários Técnico- Administrativos do Centro de Letras e
12 Artes; Prof^a Harlei Elbert, Diretora da Escola de Música; Prof. Jorge K. Ranevsky,
13 Representante Docente da Escola de Música; Prof^a Maria Angélica G. Navarro,
14 Representante Docente da F.L *Ausências justificadas*: Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da
15 Faculdade de Letras. Havendo quórum regimental foi dado início a sessão: **Item 1º-**
16 **Aprovado por unanimidade a prorrogação do Mandato dos atuais Conselheiros até o**
17 **dia 31/12/2006.** 2- Apreciação da Ata e seu Extrato de 27/09/2006. aprovados por
18 unanimidade. A seguir o Professor Leo Soares propôs Voto de Louvor a Comissão Eleitoral
19 pelo desempenho durante o processo eleitoral, sendo sua proposta aceita por unanimidade.
20 **Extra – Pauta: 1-** Processo de Nº 040304/2006-70 EBA- Projeto de Conforto Ambiental e
21 processo 00301/2006-81 EBA Projeto Arquitetônico para construção de espaços
22 laboratoriais no CCS. Relator Prof. Gustavo R. Peixoto. Aprovado por unanimidade os
23 pareceres favoráveis do relator. 2- Aprovado por unanimidade a proposta de adequação da
24 atual estrutura regimental do Centro de Letras e Artes ao Estatuto da UFRJ, tarefa
25 conferida ao Prof. Jorge K. Ranevsky. 3- Processos de nº 033714/2006-91, 033712/2006-
26 66, 040198/2006-24 e 03476/2006-03 da Escola de Musica, assunto administrativo - O
27 Conselho de Coordenação do CLA aprovou o por unanimidade o parecer: “*Encaminha-se*
28 *a Diretora Adjunta de Graduação da Escola de Música para maiores fundamentações,*
29 *lembrando que dado exíguo o prazo para encerramento do ano letivo, estabelecemos*
30 *para dia 15/10 o retorno a esta Decania , contendo a aprovação da Congregação da*
31 *Unidade*”. **Homologação: 1-** Proc. 035509/2006-33 EBA- Convênio de estagio. 2-Proc.
32 038452/06-24 EBA- Convênio estágio canal Brasil S.A-. 3- 038448/06-57 EBA- Convênio
33 de estagio gama design estrategio e comunicação ltda. 4- 038453/06-97 EBA- Convênio de
34 estagio Telecine Programações de Limites ltda. 5- 042178/06-98 EBA- Convênio de
35 estagio Oficina de Cerâmica Experiência e Investigação. 6- 0281/06-36 EBA Convênio de
36 estagio Pereira e Lopes ltda. Homologados. Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada.
37 E, para constar, Eu Luis Paulo Mendes da Silva, lavrei a presente Ata.////////

38 ***Ata aprovada em 24/10/2006***